



# Câmara Municipal de Dumont

## Estado de São Paulo

Rua Santos Dumont, 172 - Centro - CEP 14120-000 - Dumont-SP  
Fone: (16) 3944-2399  
e-mail: camaradumont@gmail.com



**PROPOSTA DE EMENDA**  
**MODIFICATIVA**  
03/2017

**DESPACHO**

APROVADO EM <u>única</u> VOTAÇÃO
POR <u>7</u> VOTOS FAVORÁVEIS
<u>0</u> VOTOS CONTRÁRIOS
EM <u>02/08/2017</u>

Rogerson Ap. Bujarlon Ruiz  
(Tê)  
Presidente

“Dispõe sobre alteração da redação do Artigo 2º, do Projeto de Lei enviado pelo Executivo através da Mensagem 13/2017 de 25/07/2017, que trata de Autorizar o Poder Executivo a celebrar convênios com a Fundação para o Desenvolvimento da Educação-FDE, objetivando a gestão de Atas de Registro de Preços”.

SENHOR PRESIDENTE E COLEGAS VEREADORES!

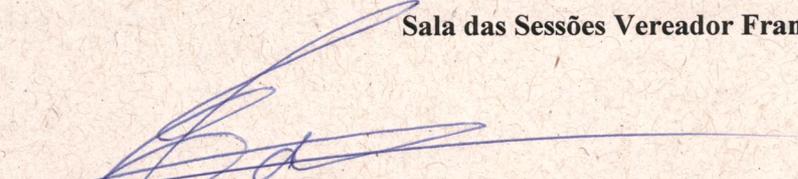
Nós Vereadores abaixo assinados, usando de nossas atribuições regimentais, submetemos ao Egrégio Plenário da Câmara Municipal de Dumont a seguinte Proposta de Emenda Modificativa ao Projeto de Lei encaminhado pelo Poder Executivo através da Mensagem 13/2017 de 25 de julho de 2017.

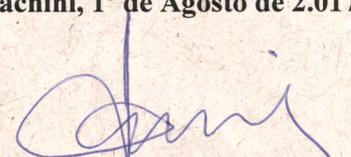
**Art. 1º** - Fica alterada a redação do Artigo 2º do Projeto de Lei encaminhado pelo Poder Executivo através da Mensagem 13/2017 de 25 de julho de 2017, que passa a ter a seguinte redação:

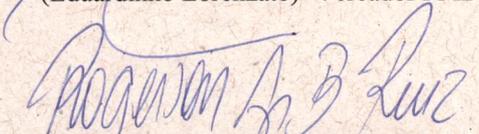
“**Art. 2º** - Os convênios poderão ser aditados, sempre que presente e justificado o interesse público, **mediante lei específica**.”

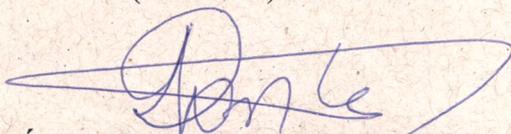
**Art. 2º** - Ratificam-se as demais disposições do Projeto de Lei em comento.

Sala das Sessões Vereador Francisco Pedro Fachini, 1º de Agosto de 2017.

  
**EDUARDO LUIZ LORENZATO FILHO**  
(Eduardinho Lorenzato) -Vereador PMDB

  
**JÚLIO CÉSAR DA SILVA**  
(Pastor Júlio) -Vereador PPS

  
**ROGERSON AP. BUJARLON RUIZ**  
(Tê) - Vereador PP

  
**DÉCIO FERNANDES DOS SANTOS**  
Vereador PMDB

  
**LEANDRO CAZADORI DIANA (Trim)**  
= Vereador PP =



# Câmara Municipal de Dumont

## Estado de São Paulo

Rua Santos Dumont, 172 - Centro - CEP 14120-000 - Dumont-SP  
Fone: (16) 3944-2399  
e-mail: camaradumont@gmail.com



### JUSTIFICATIVA

#### Proposta de Emenda Modificativa nº 03/2017

Esta proposição impõe maior controle do Poder Legislativo, mesmo quando justificado o interesse público, aos aditamentos que poderão ocorrer nos citados convênios com a Fundação para o Desenvolvimento da Educação-FDE.

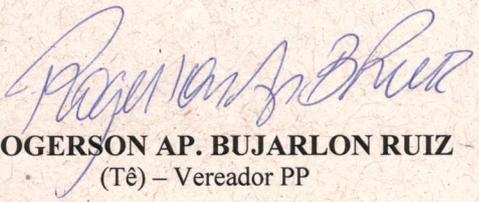
Ademais, controlar os gastos e acompanhar realização de Contratos e Convênios é função precípua e indelegável dessa Câmara de Vereadores.

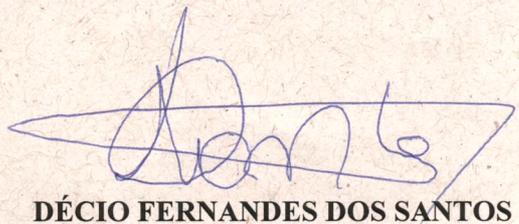
Em resumo, a modificação aqui proposta defende os interesses da população e a transparência dos atos públicos.

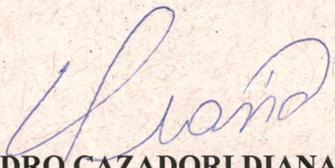
Pelo exposto, ante a relevância e interesse público contidos nesta emenda, pedimos o apoio e aprovação dos colegas Vereadores:

  
**EDUARDO LUIZ LORENZATO FILHO**  
(Eduardinho Lorenzato) - Vereador PMDB

  
**JÚLIO CÉSAR DA SILVA**  
(Pastor Júlio) - Vereador PPS

  
**ROGERSON AP. BUJARLON RUIZ**  
(Tê) - Vereador PP

  
**DÉCIO FERNANDES DOS SANTOS**  
- Vereador PMDB

  
**LEANDRO CAZADORI DIANA (Trim)**  
= Vereador PP =